

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O bairro JapuÍ está situado na porção continental do município, possuindo uma área de 1.160.000 m², fazendo divisa com o município de Praia Grande.

Por volta de 1960 começaram a ser feitos os loteamentos da área, que contava em 2010 com 5.891 habitantes.

De acordo com o Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente – IHGSV, o Porto das Naus, símbolo do bairro, foi o primeiro trapiche alfandegário do país, fundado por Martim Afonso de Souza em 1532, para receber as mercadorias que eram desembarcadas pelos navegadores no Porto de São Vicente.

O Porto das Naus foi declarado Monumento Nacional pela Lei Federal n.º 1.618 – A, de 6 de junho de 1952.

Devido à importância histórica do Porto das Naus para o país, fica essa data como comemorativa para a fundação do bairro JapuÍ.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 1/21 - DOCUMENTO N.º 73/21

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o **Dia do Bairro Japuí** e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia do Bairro Japuí, a ser celebrado anualmente no dia 6 de junho.

Art. 2.º - Para os festejos comemorativos do aniversário do bairro Japuí, as associações e entidades representativas da comunidade poderão se organizar na realização de eventos ligados a essa celebração.

Art. 3.º - Os festejos comemorativos a serem programados deverão também privilegiar a divulgação de aspectos históricos e culturais do bairro Japuí.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de fevereiro de 2021.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

a) BENEVAN SOUZA

a) THIAGO PERETTO

a) JABÁ

a) WAGNER CABEÇA

a) ADILSON DA FARMÁCIA

a) JEFERSON CEZARRPLI

a) HIGO FERREIRA

a) RODRIGO – DIGÃO

a) JATOBÁ

a) DR. EDUARDO FILHO

a) EDINHO FERRUGEM